



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO  
MATO GROSSO DO SUL**

**Orientações sobre Código Autenticador - 2FA**

Senhora Defensora Pública,  
Senhor Defensor Público,

Em razão de relatos de dificuldade de acesso ao sistema SIEL, especialmente após a troca de aparelho celular, repassamos as seguintes orientações encaminhadas pela SIEL:

1. Defensores(as) que **JÁ POSSUEM** cadastro no SIEL

Deverá ser encaminhado e-mail para ***cre.seoic@tre-ms.jus.br***, informando que a dificuldade de acesso ocorreu em razão da mudança de aparelho celular.

Após o envio, a SIEL responderá o e-mail com as orientações necessárias, bem como com um link com prazo de validade, que será encaminhado para o e-mail anteriormente cadastrado no sistema. Dentro do prazo de validade do link, será possível gerar um código, conforme as instruções recebidas, o qual permitirá o acesso ao sistema SIEL.

2. Defensores(as) que **AINDA NÃO POSSUEM** cadastro no SIEL

Deverão seguir o procedimento previsto no Manual de Primeiro Acesso ao Sistema, observando as orientações ali constantes.

Atenciosamente,  
CPEC - Coordenação Projetos e Convênios